

Ofício H-1.613/2025
PA nº26.751/2025

Na data da assinatura digital

Assunto: Associação Água Viva – Pedido de Informações – Guarujá.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 421/2025, por meio do qual a Associação Água Viva solicita informações a respeito do surto de virose registrado em janeiro de 2025 no Guarujá e de eventual lançamento de esgoto in natura no Rio do Peixe, no município do Guarujá, apresentamos, a seguir, as devidas informações.

Com relação ao surto de virose mencionado, informamos que a Sabesp não dispõe de competência legal, nem de estrutura técnica especializada, para a apuração de causas epidemiológicas. Ressaltamos que a investigação da origem, etiologia e fatores de risco associados a surtos de doenças é atribuição dos órgãos públicos de saúde e das autoridades de vigilância sanitária, conforme legislação vigente.

No que tange à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informamos que, nas áreas atendidas pela Sabesp, não foram registradas ocorrências nos sistemas operacionais durante o período mencionado. Ressaltamos que esses sistemas são continuamente monitorados, com operação em tempo integral, 24 horas por dia, todos os dias do ano.

Quanto à alegação de despejo de esgoto in natura no Rio do Peixe, informamos que a Sabesp realiza o monitoramento constante das redes coletoras implantadas nas proximidades do referido rio, e, até o momento, não foi identificado qualquer vazamento ou anormalidade no local. Reiteramos, ainda, que a Companhia atua exclusivamente nas áreas que já contam com infraestrutura implantada de coleta e tratamento de esgotos.

No momento, os bairros Perequê, Pernambuco, Maré Mansa e Enseada são contemplados com redes coletoras de esgoto, cujos efluentes são coletados por meio das ligações prediais afastados por estações elevatórias e conduzidos à estação de tratamento, com disposição final realizada por meio de emissário submarino.

Por fim, destacamos que os empreendimentos imobiliários situados às margens do Rio do Peixe devem, conforme estabelecido por Decreto Estadual, ser responsáveis pela implantação de sua própria infraestrutura de saneamento, incluindo redes de água e esgoto, sendo este um requisito indispensável para a ocupação sustentável da área.

Reiteramos o compromisso da Sabesp com a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Senhor
ENGº. JOSÉ MANOEL FERREIRA GONÇALVES
Presidente da AGUAVIVA – Associação Guarujá Viva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B19-0AC0-B4D6-1E58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 05/05/2025 09:14:47

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3B19-0AC0-B4D6-1E58>